



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98
Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000
prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO Nº 008/2021, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

Justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil “**Caixa Escolar Professora Antônia Inês de São José**” da Escola Municipal Professora Maria José Dutra de Ensino Fundamental, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo em vista a inviabilidade de realização de procedimento de chamamento público decorrente da singularidade dos serviços prestados pela entidade e em razão da reduzida dimensão populacional e orçamentária deste Município.

A instituição realiza, dentre outras atividades, atendimento aos alunos matriculados nas modalidades Ensino Fundamental I e II, matriculados nas modalidades Ensino Fundamental Regular I e II (10 a 15 anos) e EJA – Educação de Jovens e Adultos (a partir de 15 anos), envolvidos no processo ensino aprendizagem desta instituição, garantindo a amplitude da cobertura do serviço de educação do Ensino Fundamental regular à crianças, jovens e adultos, o que evidencia o inegável interesse público na prestação destes serviços e na manutenção do funcionamento da entidade.

Neste sentido, a parceria entre o Município de São Gonçalo do Abaeté e a **Caixa Escolar Professora Antônia Inês de São José**, encontra amparo legal no art. 31 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e também no art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.798/2021, que prevê a celebração de parceria com transferência de recurso à instituição supracitada.

São Gonçalo do Abaeté/MG, 11 de junho de 2021.

Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal